

PAR. 1374/79 - CPG - Aprov. em 14-11-79
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Proc.
CEE 1394/79

Relator: Cons. João Baptista Salles da
Silva

CONCLUSÃO - Responda-se à con-
sulta da Divisão Regional de São José
do Rio Preto nos termos deste Parecer,
considerada regularizada, observado o que
nele se dispõe, a vida escolar dos alunos
de 1º grau das escolas: EEPG "Prof.
José D'Oliveira Barreto", EEPG "Fran-
cisco Marques Pinto", EEPG "Bento
Ferraz", EEPG "Profª Lydia Sanfelice".